



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 225/2011

Concede folga compensatória a
Excelentíssima Desembargadora
Luíza Maria de Pompei Falabela
Veiga, no período de 9 a 11.1.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e da Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT nº MA-415/2008,

RESOLVE:

CONCEDER folga compensatória a Excelentíssima Desembargadora LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, no período de 9 a 11.1.2012, em razão de sua atuação no plantão judiciário, com fundamento no § 1º do art. 14 da RA nº 169/2011/TRT11.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região